

Normas/Procedimentos

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O FAMILIAR DO RESIDENTE

Caro familiar, a nossa Instituição tem todo o prazer em recebê-lo nas nossas instalações, queremos que você se sinta bem, lembrando de tudo o que aqui existe é para o conforto e tratamento do seu ente querido. Contudo existem algumas normas de procedimento que gostaríamos de colocar, lembrando, que tais normas são fruto de nossa vontade de propiciar ao residente (interno) uma condição de tratamento cada vez melhor.

1 – Ao chegar a Instituição, familiar deverá obrigatoriamente, deixar aparelhos celulares no carro, caso cheguem a pé de táxi, deverão deixá-los desligados na administração.

2 – É terminantemente proibido ao visitante ou familiar, fornecer ao residente qualquer coisa sem a concordância da administração. Ex. cigarro, biscoito, refrigerantes, desodorante, correspondência essas serão lidas antes pela a Equipe que irá deliberar se chegará ao residente ou não, enfim nada deve ser entregue ao residente diretamente.

3 – É proibido dar dinheiro ao residente.

4 – Evite dar ao seu residente notícias desagradáveis, que possam interferir no seu processo de recuperação. Consulte sempre a Equipe Técnica.

5 – As visitas estão restritas ao grupo familiares consangüíneos, sendo vedada à participação de amigos (as), namorados (a), sem autorização prévia da Administração. Salvo a aqueles que freqüentam as reuniões do AMOR-EXIGENTE.

6 – É proibido fornecer ao residente qualquer espécie de leitura que não passe antes pelo crivo da Equipe Técnica.

7 – É proibido aos visitantes o acesso aos alojamentos dos residentes, ou adentrarem na residência, banheiros, refeitório, cozinha a não ser com autorização da Administração.

8 – É terminantemente proibido qualquer espécie de envolvimento pessoal entre familiares e outros residentes, além de membros da Equipe Técnica e familiar.

RECUPERAÇÃO É RESPONSABILIDADE E PROFISSIONALISMO TAMBÉM.

9 – Nunca esqueça de ligar na Quinta Feira que antecede a visita para ter conhecimento dos pedidos de seu residente, Fones: (92) 3638-5340 / 3638-5434 / 3644-1943 (24 hs).

10 – Os animais dessa Instituição são importantes e úteis no processo de recuperação do seu residente, ajude, zelando e nunca maltratando.

11 – Estamos abertos a críticas e sugestões, que possa melhorar a estadia aqui do seu residente como também dos seus familiares.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA (RESIDENTE)

Conforme necessidade de recuperar-me das conseqüências de abuso de substâncias Psicoativas (Álcool, Drogas em geral), submeterei ao PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, proposto pela Instituição CENTRAD – Centro de Tratamento em Adicções Álcool e Drogas.

Tendo conhecimento de que o CENTRAD não fará nenhuma experiência científica com minha pessoas ou minha doença (Dependência Química).

Terei direito ao tratamento de forma idêntica a qualquer outra pessoa com doença semelhante a minha.

E que o CENTRAD – Centro de Tratamento em Adicções Álcool e Drogas, se propõe a fornecer instrumentos para minha recuperação, e não puramente a cura para a minha doença.

Estou ciente de que cabe a mim cumprir estas expectativas, e caso estas não sejam rigorosamente cumpridas, a equipe tomará medidas cabíveis, como por exemplo, o meu desligamento.

• Não usar ou portar drogas e objetos para o seu uso nas dependências do CENTRAD (Desligamento Automático)

• Manter-se abstermido de qualquer substância química que altere o humor.

• Cumprir e participar de todas as tarefas e atividades do tratamento.

• Ser pontual com os horários.

• Manter-se asseado com relação a si mesmo e com o patrimônio cujo qual faz uso durante sua permanência no CENTRAD.

• Respeitar o silêncio noturno.

• Não esperar favores e privilégios.

• Não interromper qualquer atividade individual ou em grupo.

• Não usar de violência física ou verbal com membros da equipe ou com os demais residentes. (A violência da presente norma sujeitará ao infrator, as penalidades da lei, podendo, se comprovado o dolo, ou culpa, proceder ao imediato desligamento do infrator, com a cobrança integralizada do pagamento, neste caso, não serão devolvidas quaisquer quantias pagas, por ter sido o usuário a dar causa ao desligamento).

• Nas dependências da comunidade, o residente fica sob nossa responsabilidade (CENTRAD), em caso de fuga, o residente ficará sob sua responsabilidade se menor de idade sob a responsabilidade de seus responsável legal ou do órgão que o encaminhou a esta instituição. O CENTRAD desenvolve um trabalho de RECUPERAÇÃO em liberdade restrita, mantendo intocável ao residente, o direito de ir e vir sendo isento das responsabilidades que uma fuga eventual possa causar.

• Não danificar o prédio, instalações ou mobiliários. (Os prejuízos, móveis e imóveis, serão debitados na conta dos residentes, em conformidade com o Art. 159, do Código Civil Brasileiro).

• É proibido qualquer envolvimento sexual ou emocional com membros da equipe, com os demais residentes ou familiares de residentes. (Desligamento Automático).

• Não se ausentar das dependências do CENTRAD.

• Não deve transitar dinheiro dentro do CENTRAD.

• O residente só receberá visita a partir do 15º (Décimo Quinto) dia de internação ou com liberação prévia da equipe, sendo a mesma terá início às 08:45 hs e seu término às 12:00 hs, tendo tolerância de 15 minutos, é obrigatório à frequência DA FAMÍLIA ao programa de co-dependência, AMOR-EXIGENTE. PARÁGRAFO ÚNICO: As visitas somente serão liberadas as pessoas, que freqüentarem as reuniões, não será permitido a visitação ao residente daquelas pessoas que não tenham assinado a lista de freqüência que é passada aos familiares no Grupo de apoio familiar, a não ser que tragam comprovante da impossibilidade de freqüentar as reuniões. Ficando assim acertado que cada visitante não deverá jamais deixar de assinar a lista de freqüência do Grupo e não assinar por outras pessoas que não estiverem presente a reunião pois poderá ser suspensa a visita.

• Não é permitido o uso individual de aparelhos sonoros e musicais, salvo se liberado pela equipe.

• A televisão somente será liberada com autorização prévia da equipe.

• O cigarro só é permitido aos fumantes em horários pré-estabelecidos pela equipe técnica. Serão liberados diariamente 06 cigarros. Se menor de idade somente com a autorização do responsável. Aos não fumantes não será permitido aprender na instituição.

• Manter sigilo absoluto sobre o que for ventilado dentro do CENTRAD.

• Não fazer uso de comportamentos obscenos.

• Submeter-me às vistorias pessoais e de seus pertences ao ser admitido e/ou quando a equipe achar necessário.

• Só será liberada literatura que for aprovada pela equipe.

Não é permitido o uso do telefone, inclusive celular do familiar a não ser com autorização.]

Todas essas normas visam o bem estar da comunidade e dos residentes.